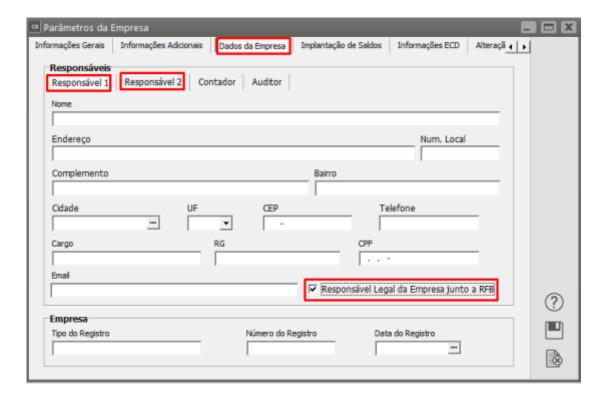
Exportação de Dados -Escrituração Contábil Digital - ECD

Veja também os Itens:

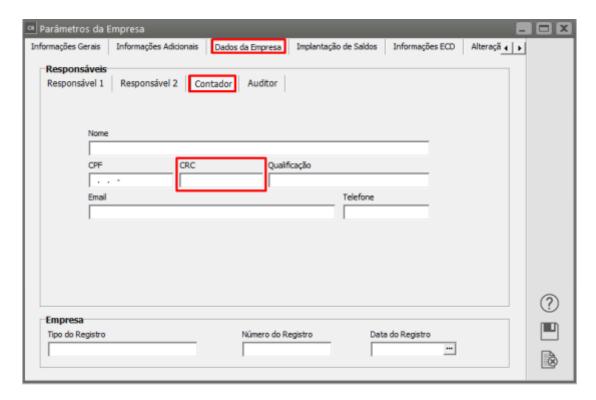
- Parametrizando a ECD (Escrituração Contábil Digital)
- Realizando o Mapeamento do Plano de Contas Geral para o Plano de Contas Referencial (Receita Federal)
- Baixar ou Importar o Plano de Contas Referencial da Receita Federal
- Importar Instituição Responsável pela manutenção do Plano de Contas Referencial (Receita Federal)
- Plano de Contas Referencial referente ECD (Escrituração Contábil Digital) no Sistema
 Contabilidade
- Importação do Plano de Contas Referencial
- Importação do Plano de Contas Referencial do SPED
- Plano de Contas Referencial
- Importando ECD (Escrituração Contábil Digital)
- Exportação de Dados Escrituração Contábil Digital ECD
- Exportação de Dados Escrituração Contábil Digital ECD
- Parametrizando a Empresa Informações ECD (Escrituração Contábil Digital)
- Inconsistências e Erros da ECD (Escrituração Contábil Digital)

Para a correta exportação de dados do SPED Contábil Algumas configurações e cadastros devem ser realizados nos parâmetros Adicionais da Empresa.



O cadastro do contabilista deve ser realizado observado o campo CRC.

O cadastro deve ser realizado no formato 1XX999999 onde XX é a UF de registro.



Saldo do Plano de Contas Anterior (Recuperação ECD ANTERIOR)

Para as empresas que tiveram a estrutura de plano de contas anterior alterada, deverão declarar a informação no parâmetro da empresa.

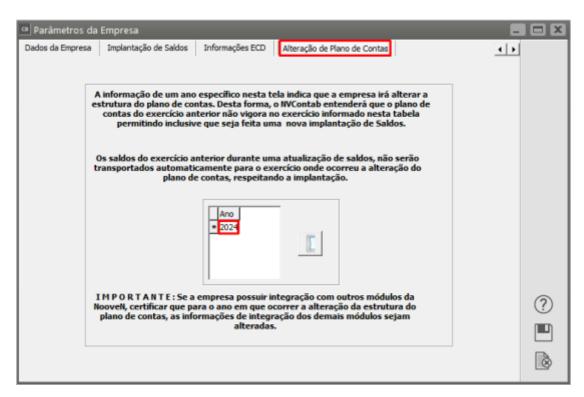
Esta alteração de plano de contas é típica em modificação de diretrizes em órgãos públicos ou autarquias.

Outro cenário que pode gerar a mudança de plano de contas é a migração de sistema, onde no novo sistema se decide utilizar uma estrutura diferente da contabilidade anterior.

Processo a ser executado:

Em EMPRESAS > PARÂMETROS ADICIONAIS DA EMPRESA na aba ALTERAÇÃO De PLANO DE CONTAS.

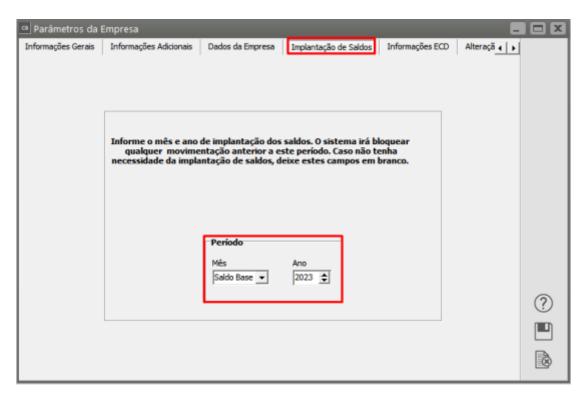
Deve ser cadastrado o ano que receberá o novo plano de contas, esta configuração será gerada para o SPED informando o PVA que ao gerar a relação do ECD 2023 ao ECD 2024 deverá considerar esta alteração no plano de contas.



O Registro **I157** do SPED ECD é a referência dos registros de saldos periódicos de JANEIRO de 2024 aos lançamentos de encerramento referente as contas patrimoniais importadas do ECD anterior.

Para preencher o Registro I157 acessar o Menu MOVIMENTAÇÃO > IMPLANTAÇÃO DE SALDOS.

Obs: esse menu somente ficará habilitado para empresas que preencheram a data da implantação de saldos nos **Parâmetros Adicionais da Empresa** e que ainda não fizeram a entrega da ECD pelo sistema.





Obs: Todas as contas e Centros de Custo da ECD devem ser consideradas na referência de contas para os saldos iniciais do período da ECD atual.

Plano de contas Referencial

Cadastro de Plano de contas Referencial

Todas as <u>contas contábeis</u> com movimento obrigatoriamente devem conter as informações de referência com o plano de contas da Receita Federal.

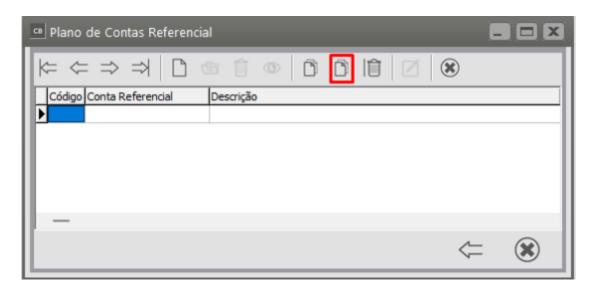
Com esta correspondência criada, a Receita Federal terá as informações dos saldos da empresa diretamente nas contas em que ela espera receber esta informação.

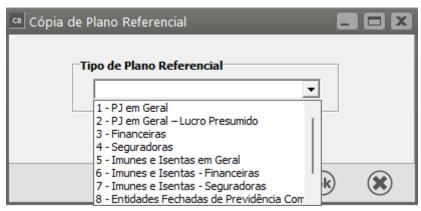
Cada tipo de empresa possui um plano de contas referencial particular, e hoje a receita reconhece 10 tipos de entidades a serem referenciadas.

- 1 PJ em Geral
- 2 PJ em Geral Lucro Presumido
- 3 Financeiras
- 4 Seguradoras
- 5 Imunes e Isentas em Geral
- 6 Imunes e Isentas Financeira
- 7 Imunes e Isentas Seguradoras
- 8 Entidades Fechadas de Previdência Complementar
- 9 Partidos Políticos
- 10 Financeiras Lucro Presumido

Acesse o menu MANUTENÇÃO>PLANO DE CONTAS>REFERENCIAL>PLANO DE CONTAS DA RF>MANUTENÇÃO.

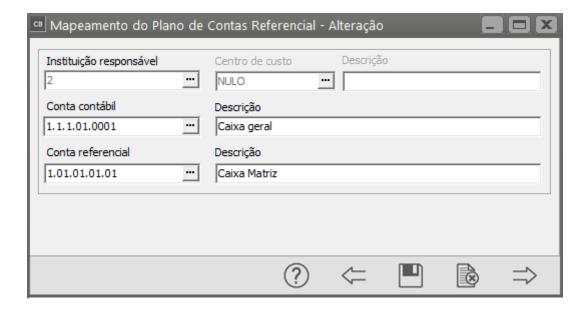
Será apresentado a tela de cadastro do plano Referencial, seleciona a opção FUNÇÃO EXTRA 2 e baixe o plano referencial desejado.





Após baixar o plano de contas, acesse o menu MANUTENÇÃO>PLANO DE CONTAS>REFERENCIAL>MAPEAMENTO>MANUTENÇÃO para realizar o mapeamento das contas referências com o plano de contas da empresa (DE/PARA). TODAS as contas com movimentação devem ser mapeadas.

- Instituição Responsável: Se refere a qual tipo de plano de contas referencial foi baixado para a empresa na tela de PLANO DE CONTAS DA RF no passo anterior.
- Conta Contábil: é a conta do plano de contas da empresa.
- Conta Referencial: corresponde a conta do plano referencial que possui equivalência a conta contábil do plano da empresa.



Após a referenciação de todas as contas com movimento e conclusão dos lançamentos do período, deve-se realizar a apuração do resultado do exercício.

Apuração do Resultado do Exercício

Para realizar a apuração de resultado acesse o menu **MOVIMENTAÇÃO>ZERAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS**, este menu gera os lançamentos de apuração.

Na aba "Contas de Resultado" deve-se definir:

- Tipo de Zeramento: Se será apurado todas as contas de resultado de uma única vez ou se será realizado por faixas (Por padrão selecionar "TODAS AS CONTAS") a não ser que haja uma situação especial para que se apure por faixa de resultado.
- Data: Seleciona a data que os lançamentos de apuração devem ser gerados.

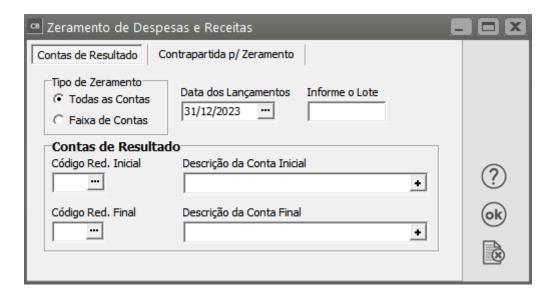
Obs. 1: Caso a empresa realize a apuração do resultado contábil de maneira trimestral, o processo deverá ocorrer de maneira linear apontando cada trimestre de maneira crescente.

- 1º 31/03/20XX
- 2º 30/06/20XX
- 3º 30/09/20XX
- 4º 31/12/20XX

Ou seja, executar o processo de apuração individualmente a cada trimestre.

Obs. 2: A receita Federal somente aceita apurações TRIMESTRAIS, SEMESTRAIS ou ANUAIS, portanto, não se deve realizar o processo mensalmente.

• Informe o Lote: Esta seleção é opcional para incluir o lote nos lançamentos.

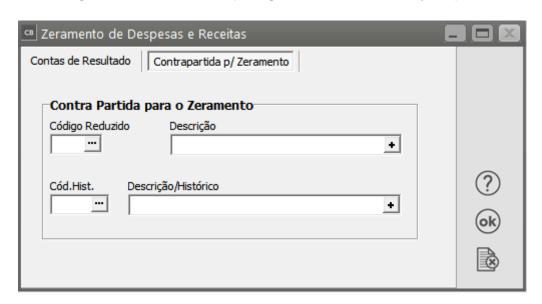


Na aba "Contra Partida p/ Zeramento"

 Código Reduzido: Deve ser apontado a conta contábil onde o sistema deve gerar os lançamentos de apuração.

Obs. 1: Caso seja apontado uma conta contábil transitória, o sistema demonstrará uma terceira aba para que seja apontado a conta do PL a ser transportado do saldo de lucro ou prejuízo após os lançamentos de apuração serem realizados.

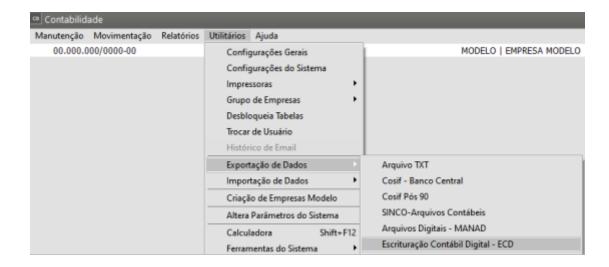
• Código do Histórico: deve ser apontado o código do histórico de movimento contábil para o registro das movimentações geradas referente a apuração de resultados.



Exportação do Arquivo no padrão SPED ECD

Após o processo de apuração do resultado o sistema já possui todas as informações necessárias para a exportação da Escrituração contábil digital ECD.

Para exportar o arquivo acesse o menu **UTILITÁRIOS**> **EXPORTAÇÃO DE DADOS** > **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL.**



- Referência: Informar a Data de início e fim da escrituração.
- Indicador especial: Informar se há algum evento especial no período de exportação.
- Tipo de apuração: Informar se a apuração do resultado contábil (encerramento) é TRIMESTRAL, SEMESTRAL ou ANUAL.
- Código da Instituição Responsável pela adm. do cadastro: preencher se a empresa possui cadastro em alguma das entidades apresentadas.
- Código cadastral do empresário ou sociedade empresária na instituição: verificar na legislação qual informação preencher

Responder as perguntas:

Possui registro em órgão de comércio (Juntas Comerciais)

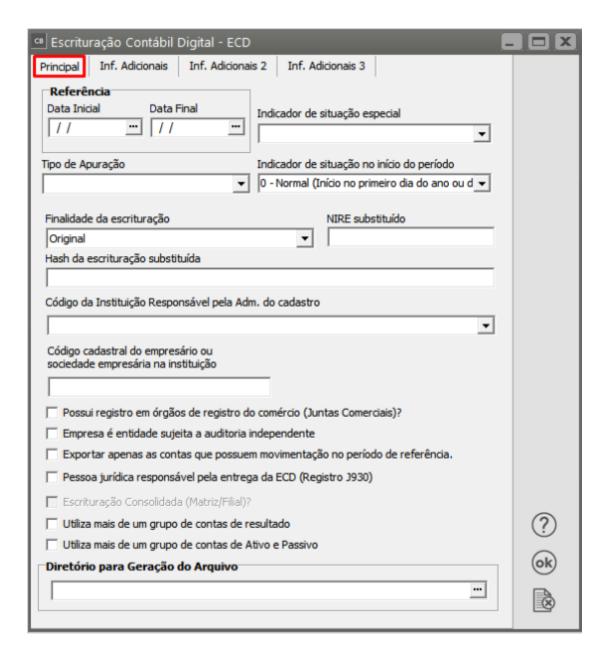
Empresa é entidade sujeita a auditoria independente

Exportas as contas que tem movimentação no período de referência

Pessoa jurídica responsável pela entrega da ECD (Registro J930)- contador

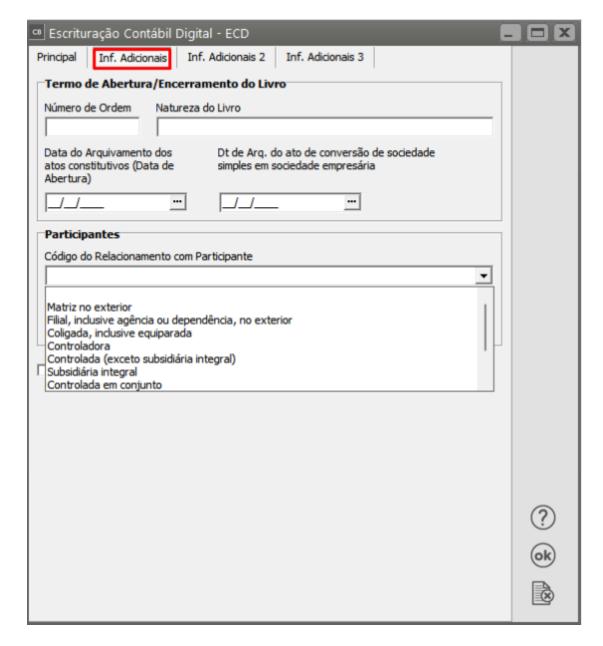
Obs. 1: Para o Ano calendário 2023 e situação especial 2024 a receita federal solicita a apresentação da DRE com uma estrutura diferenciada dos anos anteriores, portanto se a empresa trabalhar com mais de um grupo de contas contábeis para RESULTADOS, ex: Grupo 03 para DESPESAS e 04 para RECEITAS a opção "Utiliza mais de um grupo de contas para resultado" deve ser selecionada e se utilizar mais de um grupo de Ativo e Passivo.

Fazer o preenchimento conforme as particularidades da empresa.

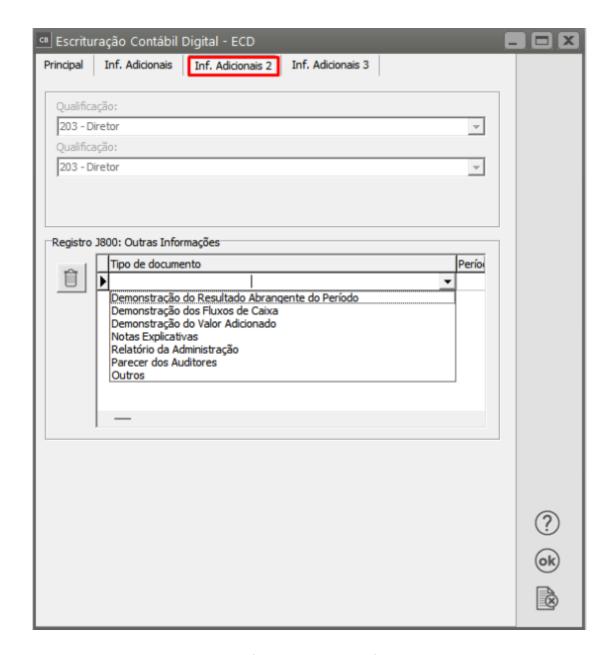


• Termo de Abertura/Encerramento do Livro: preencher o Livro que foi utilizado no Termo de Abertura e Encerramento.

Obs: as demais informações deverão ser preenchidas conforme as particularidades da empresa.

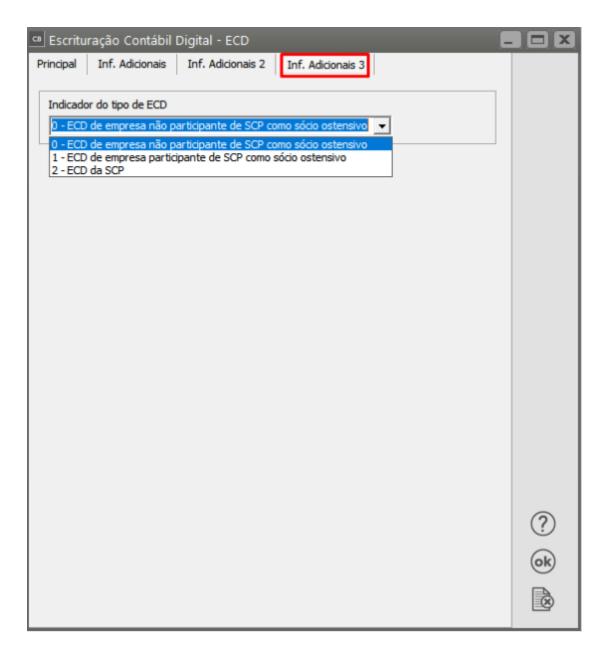


- Qualificação: trará as informações dos sócios onde poderá colocar a qualificação dos mesmos.
- J800: poderá ser anexado algum documento ao arquivo da ECD para a entrega.



• Indicar se a ECD que está sendo gerada é de uma empresa participante de SCP como sócia ostensiva.

Clicar em OK para gerar.





Retificação

Caso precise fazer a **retificação da ECD** preencher os campos:

Finalidade da escrituração- Substituta

NIRE substituído

Hash da escrituração substituída.

